



Câmara Municipal de Nova América da Colina

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2009

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA – ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas do Executivo Municipal de Nova América da Colina-Pr., referente ao exercício financeiro de 2005 em concordância com o parecer prévio pela aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Acórdão N.957/09 Tribunal Pleno.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO
PRESIDENTE

CLAUDINEI ROGATTE
RELATOR

ARNALDO FRANCO
MEMBRO

15 / 12 / 2009 em 1.ª Discussão *Aprovado*
em 2.ª Discussão
em 3.ª Discussão

PRESIDENTE